



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (120013)

DISPENSA Nº: 92/CLA/2026.

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de materiais de consumo destinados à sinalização de segurança contra incêndio, identificação de equipamentos e proteção de extintores, para atender às necessidades da Seção Contraincêndio do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), através de dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, nos termos das condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

3 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, R\$ 27.559,50 (**vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no sequencial 11 da DNR subprocesso nº40473, disponível no endereço eletrônico:https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?40473,419,A,UPD,,

4 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Orçamentária: PTRES: 229207 FONTE: 1050000416 PI: DT063100100 . ND: 339030.

5 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

6 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 bem como o previsto na Portaria Normativa 506/GC4/2022 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO DA SILVEIRA GOMES Ten Cel Av

Ordenador de Despesas

Portaria CLA nº 11/SPM, de 19/01/2026 publicado no BO nº 24 de 05/02/2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Modelo de autorização para contratação mediante dispensa eletrônica
Data/Hora de Criação:	18/06/2026 14:43:25
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	9fe0016b91326fe35b8c0bb3c5eca6dc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA JULIA DE MOURA SILVA no dia 19/08/2026 às 13:18:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil APARECIDO DERANZANI BICUDO no dia 20/08/2026 às 09:03:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES no dia 28/08/2026 às 11:37:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ROBERTO DA SILVEIRA GOMES no dia 01/09/2026 às 12:30:12 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO